

Por despacho n.º 32-I/GM/99, de 28 de Fevereiro, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos — renovada, de 19 de Abril a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete.

Por despacho n.º 45-I/GM/99, de 1 de Março, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciada Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung — nomeada, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, de 1 de Março a 19 de Dezembro de 1999, técnica agregada deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Fevereiro de 1999:

Kuan Kuan Fan e Tang Chi Keong, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAEP — requisitados para desempenharem funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que cessou, automaticamente, o provimento em nomeação definitiva de Choi Kit, redactora de língua chinesa de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Março de 1999, ao abrigo do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, data em que tomou posse como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Economia.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 17 de Março de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 15/SATOP/99

Respeitante à alteração do prémio dos contratos de concessão dos terrenos com as áreas de 4 303 m² e 3 779 m², sitos na Rua do Canal das Hortas e entre a Travessa da Fábrica e a Rua dos Currais, concedidos ao abrigo do regime de contrato de desenvolvi-

根據總督一九九九年二月二十八日第 32-I/GM/99 號批示：

Rui Jorge Pinheiro Soares Santos 學士擔任澳門總督辦公室顧問之定期委任，由一九九九年四月十九日起續期至一九九九年十二月十九日。

根據總督一九九九年三月一日第 45-I/GM/99 號批示：

根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第一、二、三款的規定，以定期委任方式委任 Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung 學士為澳門總督辦公室技術顧問，由一九九九年三月一日起至一九九九年十二月十九日止。

一九九九年三月十七日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

決議綱要

按立法會主席團於一九九九年二月十一日的決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職司第一職階一等翻譯員關冠芬和鄧志強在立法會輔助部門擔任相同職級和職階的職務，由一九九九年三月五日起，為期一年。

聲明

為著應有的效力，茲聲明第一職階一等中文文牘蔡潔，因於一九九九年三月三日正式就任經濟司人員編制內第一職階二等高級技術員，根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，故其確定性委任自該日起即自動終止。

一九九九年三月十七日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 15/SATOP/99 號

關於修改兩幅面積分別為 4,303 平方米和 3,779 平方米，位於菜園涌邊街以及製造廠巷與牧場街之間的土地的批給合同的溢價金，該兩幅土地乃根據房屋發展合同制度分別批給 Sarah —

mento para a habitação, respectivamente, à empresa Sarah — Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada, e à Fundação Oriente, titulados pelos Despachos n.º 36/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/91, de 11 de Março, e n.º 115/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/95, de 20 de Setembro (Processos n.ºs 53/98 e 54/98, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo despacho n.º 50-I/GM/97, de 8 de Abril, S. Ex.^a o Governador nomeou um grupo de trabalho para apresentar um plano integrado das infra-estruturas sociais de apoio aos idosos e aos doentes em fase terminal de vida, consideradas prioritárias no curto e médio prazo.

2. Nos estudos levados a efeito por aquele grupo de trabalho concluiu-se que se deveria propor a divisão da cidade em zonas, ficando cada zona entregue a uma organização não governamental, à qual seria entregue uma cozinha para servir refeições aos idosos que o necessitem, uma área para centro de convívio para idosos e um número definido de edifícios onde estão ou virão a ser alojados idosos isolados ou casais de idosos.

3. O Instituto de Habitação de Macau, que esteve representado naquele grupo de trabalho, considerou que, dentro das disponibilidades existentes para habitação da tipologia adequada para a instalação de idosos, o melhor empreendimento para alojar a população em causa e instalar os necessários equipamentos de apoio seria o edifício em construção pela empresa Sarah — Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada, junto à Rua do Canal das Hortas, edifício localizado em terreno concedido pelo Território, ao abrigo do regime de contrato de desenvolvimento para a habitação.

4. Por questão do elevado preço de venda da área comercial proposto pela empresa Sarah — Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada, comparativamente com o preço proposto pela Fundação Oriente, concessionária, na mesma zona de um terreno também para aproveitamento ao abrigo do regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, considerou-se mais vantajoso para o Território que o espaço comercial para instalação da zona de apoio aos idosos, nomeadamente cozinha, refeitório, centro de dia e lavandaria, fosse instalado no empreendimento em construção pela Fundação Oriente, efectuando-se a troca de prémio entre área destinada a habitação e área destinada a comércio, numa proporção da qual não resultasse qualquer prejuízo para o interesse desta concessionária.

5. Por outro lado, haveria toda a conveniência em efectuar também uma troca do prémio com a empresa Sarah — Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada, adequando a tipologia dos fogos a entregar como prémio ao Território, às novas necessidades nascidas do cumprimento do altruísta despacho n.º 50-I/GM/97, recebendo este um prémio de valor idêntico ao anterior mas em habitações de tipologia de menor dimensão.

6. Nesta conformidade, o Instituto de Habitação de Macau negociou com as referidas concessionárias a alteração dos respectivos despachos de concessão, na parte relativa à troca de prémios a pagar pela concessão dos terrenos e elaborou as minutas do contrato de revisão, tendo as condições das mesmas sido notificadas às concessionárias, nos termos e para efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e por estas expressamente aceites.

Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada e 東方基金會，並經刊登於一九九一年三月十一日第十期《政府公報》第36/SATOP/91號批示和一九九五年九月二十日第三十八期《政府公報》第115/SATOP/95號批示所核准（土地委員會第53/98及54/98號案卷）。

鑑於：

一、根據四月八日第50-I/GM/97號批示，總督委任了一個工作小組，該小組須提交一份在中短期內獲優先考慮的援助生命最後階段的老人及病人的社會基礎建設工程的完整計劃；

二、在該工作小組進行的研究中，總結出應建議把城市劃分成多個區域，並把各區域交付一個非官方組織，付予一個廚房，向有需要的老人提供膳食，一個耆康中心，以及一定數目的樓房，收容獨身老人或老人的配偶；

三、在該工作小組內有代表的澳門房屋司認為在現有可用於安置老人的合適類型的房屋中，為有關人口提供住處及設置必要支援設施的最佳建築物便是由 Sarah — Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada 公司在鄰近菜園涌邊街興建中的樓宇，該樓宇所在土地是由本地區根據房屋發展合同制度批出；

四、由於 Sarah — Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada 公司提出以高價出售商業場所的問題，所以經比較由同樣根據房屋發展合同制度使用同區一幅土地的承批人東方基金會提出的價格後，認為設立援助老人場所的商業場地，特別是廚房、食堂、老人中心和洗衣間，在東方基金會的建築物內設立對本地區較為有利，並在不損害承批人任何利益下，以一個合理的比例改變在住宅用途及商業用途場所之間的溢價金；

五、此外，有需要與 Sarah — Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada 改變溢價金，使有關類型的住宅作為溢價金交付予本地區，符合根據第50-I/GM/97號批示為利民而產生的新需要，並收取一項上述相同的溢價金額，但房屋類型的範圍較小；

六、基此，澳門房屋司與上述承批人商討有關因批給土地而改變溢價金的批給批示，並制訂修改合同的擬本。根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條之規定，並為著其效力，通知了承批人有關之各項條件，有關條件亦得到承批人明確表示接納；

7. A Comissão de Terras, reunida em sessão de 8 de Outubro de 1998, deliberou emitir parecer favorável às alterações dos prémios em epígrafe.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, defiro as alterações identificadas em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela empresa Sarah — Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada, e Fundação Oriente, como segundas outorgantes:

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 4 303 m², localizado junto à Rua do Canal das Hortas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 22 123 a fls. 173 do livro B-131, e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 29 308 do livro F-41, titulado pelo Despacho n.º 36/SATOP/91, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 10/91, de 11 de Março.

2. Em consequência do referido no n.º 1 deste artigo, a cláusula décima terceira passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula décima terceira — Prémio do contrato

1. A segunda outorgante obriga-se a entregar ao primeiro outorgante, a título de prémio e contrapartida pela concessão do terreno, 361 (trezentos e sessenta e um) fogos, prontos a habitar e livres de quaisquer ónus ou encargos, com a seguinte distribuição por categorias, tipos e discriminação por pisos, de acordo com o projecto aprovado:

309 (trezentos e nove) fogos da categoria B e tipo T1, localizados:

— 240 fogos entre o 2.º e o 25.º andares e designados pelas letras «B», «C», «N», «T», «Z», «AB», «AD», «AF», «AJ» e «AK» em todos os andares;

— 46 fogos entre o 2.º e o 17.º andares e o 19.º e o 25.º andares e designados pelas letras «O» e «S» em todos os andares;

— 23 fogos entre o 2.º e o 14.º andares e o 16.º e o 25.º andares e designados pela letra «G» em todos os andares;

28 (vinte e oito) fogos da categoria B e tipo T2, localizados:

— 20 fogos no 2.º andar e designados pelas letras «A», «I», «J», «K», «L», «M», «P», «Q», «R», «U», «V», «W», «X», «Y», «AA», «AC», «AH», «AI», «AL» e «AM»;

— 8 fogos nos 2.º e 3.º andares e designados pelas letras «D», «E», «F» e «AG» nos dois andares;

24 (vinte e quatro) fogos da categoria A e tipo T02, localizados entre o 2.º e o 25.º andares e designados pela letra «AE» em todos os andares.

七、土地委員會於一九九八年十月八日舉行會議，決議了對提要所述的溢價金之修改發出贊同意見書；

基此，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章之規定；

按照四月十二日第 13/93/M 號法令第七條及第八條之規定，批准提要所述的修改，根據合同之規定，甲方為澳門本地區，乙方為 Sarah — Sociedade de Construção e Investimento Predial, Limitada 和東方基金會：

第一條——一、透過本合同，准予修改一幅以租賃方式批給，面積為 4,303 平方米，鄰近菜園涌邊街的土地的批給合同，該土地在澳門物業登記局 B 131 冊第 173 頁第 22123 號中標示，以乙方名義登錄於 F-41 冊第 29308 號，並受於三月十一日第十期《政府公報》副刊公布的第 36/SATOP/91 號批示所規範。

二、根據本條第一款所述，第十三條款修改如下：

第十三條款

合同溢價金

一、乙方須為土地之批給而繳付溢價金和回報予甲方，根據核准之方案，361(三百六十一)伙無任何設定負擔或負擔之可入住單位，其級別、類型及樓層細則之分類如下：

• 309 (三百零九) 伙屬 B 級，並位於 T1 類：

—— 240 伙位於 2 字至 25 字樓，在各層以 B、C、N、T、Z、AB、AD、AF、AJ 和 AK 字母標示；

—— 46 伙位於 2 字至 17 字樓，以及 19 字至 25 字樓，在各層以 O 和 S 字母標示；

—— 23 伙位於 2 字至 14 字樓，以及 16 字至 25 字樓，在各層以 G 字母標示；

• 28 (二十八) 伙屬 B 級，並位於 T2 類：

—— 20 伙位於 2 字樓，並以 A、I、J、K、L、M、P、Q、R、U、V、W、X、Y、AA、AC、AH、AI、AL 和 AM 字母標示；

—— 8 伙位於 2 字至 3 字樓，在各層以 D、E、F 和 AG 字母標示；

• 24 (二十四) 伙屬 A 級，並位於 T02 類，於 2 字至 25 字樓，在各層以 AE 字母標示。

2.

二、

3.

三、

Artigo segundo

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 779 m², localizado entre a Travessa da Fábrica e a Rua dos Currais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 22 833, e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 1826-F, titulado pelo Despacho n.º 115/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/95, de 20 de Setembro.

2. Em consequência do referido no n.º 1 deste artigo, a cláusula décima terceira passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula décima terceira — Prémio do contrato

1.

a) 124 (cento e vinte e quatro) fogos, prontos a habitar e livres de quaisquer ónus ou encargos, com a seguinte discriminação por categorias e tipologias e respectiva localização de acordo com o projecto de arquitectura:

55 (cinquenta e cinco) fogos, da categoria B e tipo T2, localizados:

— 54 fogos entre o 2.º e o 10.º andares da Torre C (bloco I) e designados pelas letras «A», «C», «D», «G», «H» e «J» em todos os andares;

— 1 fogo no 1.º andar da torre D (bloco II) e designado pela letra «C»;

54 (cinquenta e quatro) fogos da categoria B e tipo T3, localizados:

— 35 fogos entre o 2.º e o 8.º andares da Torre C (bloco I) e designados pelas letras «B», «F», «I», «K» e «L» em todos os andares;

— 6 fogos nos 9.º e 10.º andares da Torre C (bloco I) e designados pelas letras «B», «F» e «I» nos dois andares;

— 1 fogo no 1.º andar da Torre D (bloco II) e designado pela letra «A»;

— 12 fogos entre o 2.º e o 5.º andares da Torre D (bloco II) e designados pelas letras «A», «K» e «L» em todos os andares;

15 (quinze) fogos da categoria B e tipo T4, localizados:

— 9 fogos entre o 2.º e o 10.º andares da Torre C (bloco I) e designados pela letra «E» em todos os andares;

— 6 fogos entre o 1.º e o 6.º andares da Torre D (bloco II) e designados pela letra «B» em todos os andares.

b)

c) 5 (cinco) fracções autónomas destinadas a comércio, com uma área global de 334 406 m², localizadas no rés-do-chão e designadas pelas letras «B», «C», «D», «E» e «F».

第二條——一、透過本合同，准予修改一幅以租賃方式批給，面積為3,779平方米，位於製造廠巷與牧場街之間的土地的批給合同，該土地在澳門物業登記局第22833號標示，以乙方名義登錄於1826頁，並受於九月二十日第三十八期《政府公報》公布的第115/SATOP/95號批示所規範。

二、根據本條第一款所述，第十三條款修改如下：

第十三條款

合同溢價金

一、

a) 根據建築方案，124（一百二十四）伙無任何設定負擔或負擔並可入住的單位，其級別、類型及所在位置細述如下：

• 55（五十五）伙屬B級，並位於T2類：

—— 54伙位於C幢（第一座）的2字至10字樓，在各層以A、C、D、G、H和J字母標示；

—— 1伙位於D幢（第二座）的1字樓，以C字母標示；

• 54（五十四）伙屬B級，並位於T3類：

—— 35伙位於C幢（第一座）的2字至8字樓，並在各層以B、F、I、K和L字母標示；

—— 6伙位於C幢（第一座）的9字至10字樓，在各層以B、F和I字母標示；

—— 1伙位於D幢（第二座）的1字樓，並以A字母標示；

—— 12伙位於D幢（第二座）的2字至5字樓，並在各層以A、K和L字母標示；

• 15（十五）伙屬B級，並位於T4類：

—— 9伙位於C幢（第一座）的2字至10字樓，並在各層以E字母標示；

—— 6伙位於D幢（第二座）的1字至6字樓，並在各層以B字母標示。

b)

c) 5（五）個用作商業用途的獨立單位，總面積為334,406平方米，位於地下，並以B、C、D、E和F字母標示。

2.

二、

3.

三、

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 16/SATOP/99

Respeitante ao pedido, feito pela Sociedade Imobiliária Belo Horizonte, Limitada, de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 10 405 m², sito na ilha da Taipa, na Baía do Pac On (Norte), titulado pelo Despacho n.º 149/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/91, de 16 de Setembro, revisto pelo Despacho n.º 55/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/94, II Série, de 1 de Junho (Processo n.º 6 182.3 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 32/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 149/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/91, de 16 de Setembro, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno, em parte a resgatar ao mar, com a área global de 10 421 m², situado na ilha Taipa, na Baía do Pac On (Norte), destinado à construção de um estabelecimento de hotelaria com a categoria de quatro estrelas, a favor da Sociedade Imobiliária Belo Horizonte, Limitada, com sede em Macau, na Praça da Amizade n.ºs 22 a 36, 4.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 4 823 a fls. 114 do livro C-12.

2. Posteriormente, pelo Despacho n.º 55/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/94, II Série, de 1 de Junho, o referido contrato foi revisto, em virtude da modificação do aproveitamento e alteração da finalidade do terreno, com a construção de três blocos com sete pisos cada, destinados a habitação, comércio e estacionamento, tendo, por novas medições, sido rectificadas a área do terreno para 10 405 m² e prorrogado o prazo de aproveitamento até 16 de Setembro de 1996. Saliente-se que esta revisão não foi ainda registada.

3. Tal aproveitamento não veio, porém, a concretizar-se em virtude da concessionária pretender, por mais de uma vez, a sua modificação e alteração da finalidade, chegando mesmo a retomar a proposta inicial de desenvolvimento de uma unidade hoteleira, alegando problemas relacionados, quer com a recessão económica quer com a necessidade de melhorar a qualidade da construção e o enquadramento paisagístico do empreendimento, conforme melhor resulta dos sucessivos pedidos que formulou.

4. Contudo, desistindo da pretensão de alteração da finalidade prevista no contrato de concessão em vigor, por requerimento de 5 de Novembro de 1997, a concessionária veio submeter à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o novo estudo prévio de aproveitamento que

第三條——澳門普通管轄法院為有權解決本合同所產生任何爭議之法院。

一九九九年三月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 16/SATOP/99 號

關於 Sociedade Imobiliária Belo Horizonte, Limitada 申請修改一幅以租賃方式批出、面積 10405 平方米之土地之批給合約，該合約經九月十六日第 37/91 期《政府公報》公布的第 149/SATOP/91 號批示獲得核准，並經六月一日第 22/94 期《政府公報》第二組公布的第 55/SATOP/94 號批示作出修訂。（土地工務運輸司案卷編號第 6182.3 號及土地委員會案卷編號第 32/98 號）。

鑑於：

一、透過九月十六日第 37/91 期《政府公報》公布的第 149/SATOP/91 號批示，核准以租賃及免除公開競投方式一幅位於氹仔離島北安灣（北部），總面積 10421 平方米，部分屬填海地之土地之批給合約。該土地批給總辦事處設於澳門友誼廣場二十二至三十六號四字樓，在澳門商業及汽車登記局 C21 冊第 114 頁第 4823 號註冊的 Sociedade Imobiliária Belo Horizonte, Limitada 以興建一幢四星級酒店。

二、後來，透過六月一日第 22/94 期《政府公報》第二組公布的第 55/SATOP/94 號批示對有關合約作出修訂。該修訂是由於更改土地之利用及修改其用途，以興建三座、每座均為七層高作商住及停車場用途之建築物，同時按最新測量所得，把土地之面積修正為 10405 平方米及把利用期限延長至一九九六年九月十六日。

三、然而，由於承批人之再次要求更改該土地之利用及修改其用途，該利用並沒實行，甚至要求再採納其最初之建議以發展幢酒店，並列舉與其有關之經濟放緩、須改善該企業之景觀及建築素質等問題。

四、但是，承批人透過一九九七年十一月五日之聲請，放棄企圖修改生效中之批給合約所指之用途，及將一份利用的最新事先研究報告提交土地工務運輸司審議，該報告涉及已批准之總建